



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Comarca de Itapiranga  
Diretoria do Foro - Secretaria

**PORTARIA Nº 003/2012**

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR RODRIGO PEREIRA ANTUNES, JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE ITAPIRANGA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI, ETC...

Considerando Requerimento protocolado pela Escrivania de Paz do município de São João do Oeste, Comarca de Itapiranga, solicitando a suspensão do expediente externo no dia 22 de fevereiro de 2012, para fins de realização de Treinamento do pessoal da Serventia e configuração dos sistemas informatizados em razão da implantação do Selo Digital de Fiscalização por parte da CGJSC;

Resolve:

**SUSPENDER** os prazos e o expediente externo do da Escrivania de Paz do município de São João do Oeste no dia **22 de fevereiro de 2012**, para os fins acima expostos, devendo ser mantido atendimento de plantão.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Encaminhe-se cópia da presente à CGJSC.

Itapiranga (SC), 25 de janeiro de 2012.

Rodrigo Pereira Antunes  
Juiz De Direito